



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**  
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025 · Ano IX | Edição nº 1895

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667-1) em 17/03/2025 às 13:35:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/662a-b58-664d0-62333-d9>

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Convocação .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	5
<b>Outras Entidades</b> .....	5
<b>Comunicados</b> .....	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.476, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 6.706, de 31 de janeiro de 2017, e sua alteração, que dispõe sobre a contenção de despesas com pessoal na administração pública municipal, em especial de pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 6.706, de 31 de janeiro de 2017, e sua alteração, que dispõe sobre a contenção de despesas com pessoal na administração pública municipal, em especial de pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio.

**Art. 2.º** Fica também revogado o Decreto n.º 8.958, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre alteração do Decreto n.º 6.706, de 31 de janeiro de 2017.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 55.911, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar n.º 123/2006, no seu artigo 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, e

Considerando que o Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no

Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local;

Considerando que são ações do Agente de Desenvolvimento Municipal: organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; manter registro organizado de todas as suas atividades; e auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada a partir de 18 de março de 2025, a servidora **CAMILA CRIMBERG RODRIGUES**, Assessora de Gabinete I, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, como Agente de Desenvolvimento do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade n.º 27/2025, Processo Administrativo n.º 153782/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso V, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pessoa física **IVONE ALBANO SIMÕES**, para locação de imóvel para implantação do Fundo Social de Solidariedade, para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação n.º 27.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais

sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 12 de março de 2025.

**Eugenio José Zuliani**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 28/2025, Processo Administrativo nº 153571/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASTHAR INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.471.060/0001-06, para Contratação da empresa para serviços de atualização da biblioteca digital, contendo todo acervo de documentos diversos do exercício de 2024 (Leis Ordinárias e complementares, Portarias e Decretos do Executivo), atualização e hospedagem do acervo para consulta na internet, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 46.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 13 de março de 2025.

**Raquel C. Crepaldi Righetti**  
Secretária Municipal da Casa Civil

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 18/2025

Objeto: Contratação de empresa especializa em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de março de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais - Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Class.	Inscrição	Candidato
130º	572	ISABELLY APARECIDA PEREIRA DE LIMA
131º	385	ANA VALÉRIA DA SILVA GIL
132º	437	MARA CRISTINA DEGASPERI
133º	246	REGIANE RODRIGUES CORRÊA FERREZIN
134º	296	LILIAN BIELA NETTO
135º	253	VANESSA RODRIGUES
136º	18	WANESSA DUTRA LAUDARES BORGES
137º	39	ELI RAQUEL SANT ANNA DE OLIVEIRA
138º	305	ELAINE APARECIDA VISU
139º	244	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Class.	Inscrição	Candidato
97º	584	AMANDA FLAVIA DE SOUZA
98º	516	AMANDA CRISTINA DE MARCO
99º	600	THAINI ALVES DA SILVA TAVARES
100º	570	MARIA DE FATIMA MENESIO SANTOS
101º	85	MICHELI ROSA CAMPOS
102º	494	ANGELA MARIA DOS SANTOS APARÍCIO
103º	65	ANA MARIA PIEDADE ACACIO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Inscrição	Candidato
16º	114	VITORIA CAROLINA CARDOSO CAMPOS

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **24/03/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitaca-o-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 17/03/2025 às 13:35:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d62a-b5c8-64d0-62333-d9>



- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 17 de março de 2025.

#### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### Outros Atos

#### PORTARIA Nº 834, DE 17 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a autorização de Curso de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de Ensino.*

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021 e Resolução SME nº 04, de 24 de outubro de 2023, AUTORIZA o curso: "SAEB em foco- 2025" para professores do 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Ensino Fundamental promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Sistema de Ensino FTD TRILHAS, a ser realizado no período de 18/03/2025 e com término previsto até outubro de 2025, na modalidade semi-presencial, com carga horária de 30 horas.

Olímpia, 17 de março de 2025.

#### JÉSSICA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Conselho de Alimentação

Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária , a realizar-se no dia 20 de março de 2025 (quinta- feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

**Márcia Elisa da Silva Martinez**

Presidente da Comissão

#### OUTRAS ENTIDADES

#### Comunicados

#### COMUNICADO

#### CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

Seguindo a instrução da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024, a Secretaria de Zelandoria e Meio Ambiente, por meio do Setor de Fiscalização e Licenciamentos, informa que, no período de 16/02/2025 a 15/03/2025, conta com solicitações em análise, no entanto, não houve emissão de novas Licenças Ambientais.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d62a-b5c8-64d0-6233-d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1895, ano IX, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 17/03/2025 às 13:35:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d62a-b5c8-64d0-6233-d9>